

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 7.485, DE 7 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

U F	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOS TA (R\$)	CÓD. EMEN DA	VALOR POR EMEND A (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC A	CNES	VALOR (R\$)
A M	BARREIRIN HA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600067620720 2500	600.000,0 0	429900 11	600.000, 00	1030251182E90 0013	68497 25	600.000, 00
C E	VICOSA DO CEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO	3600066428720 2500	200.000,0 0	437300 01	200.000, 00	1030251182E90 0023	64877 77	200.000, 00

		DE VICOSA DO CEARA							
G O	SITIO D'ABADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000662533202500	105.484,00	40580004	105.484,00	1030251182E900052	6762379	105.484,00
M A	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	36000670108202500	100.000,00	16510002	100.000,00	1030251182E900021	6328830	100.000,00
M G	PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA	36000671438202500	200.000,00	44730001	200.000,00	1030251182E900031	6913156	200.000,00
P A	MEDICILAN DIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDICILAN DIA	36000647246202500	750.000,00	43900004	750.000,00	1030251182E900015	7772211	750.000,00
P B	PEDRAS DE FOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671814202500	200.000,00	12710020	200.000,00	1030251182E900025	6419178	200.000,00
P E	ANGELIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM	36000671903202500	200.000,00	44880003	200.000,00	1030251182E900026	6509347	200.000,00
P E	POMBOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBOS-PE	36000658833202500	200.000,00	43960002	200.000,00	1030251182E900026	6692494	200.000,00
P E	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBU CO	36000671831202500	200.000,00	43670001	200.000,00	1030251182E900026	0000434	200.000,00
P R	MATELANDI A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATELANDI A	36000668870202500	200.000,00	44400009	200.000,00	1030251182E900001	6576281	200.000,00
R N	DOUTOR SEVERIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO	36000668774202500	200.000,00	24460006	200.000,00	1030251182E900024	6577652	200.000,00
R	FRANCISC	FUNDO	3600065594920	90.522,00	391700	90.522,00	1030251182E90	70987	90.522,00

N	O DANTAS	MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO DANTAS	2500		03	0	0024	74	0
R N	ITAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065366520 2500	200.000,0 0	244600 06	200.000, 00	1030251182E90 0024	63696 34	200.000, 00
R N	RIACHO DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065652620 2500	100.000,0 0	244600 06	100.000, 00	1030251182E90 0024	65776 79	100.000, 00
R S	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065116720 2500	200.000,0 0	285800 02	200.000, 00	1030251182E90 0043	22664 74	200.000, 00
R S	CARLOS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS BARBOSA/RS	3600067000320 2500	200.000,0 0	435300 25	200.000, 00	1030251182E90 0043	22411 37	200.000, 00
R S	SAO BORJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3600067139820 2500	200.000,0 0	306700 02	200.000, 00	1030251182E90 0043	65183 97	200.000, 00
S C	ALFREDO WAGNER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	3600066495520 2500	200.000,0 0	444800 02	200.000, 00	1030251182E90 0042	65670 45	200.000, 00
S C	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	3600066946220 2500	200.000,0 0	221000 15	200.000, 00	1030251182E90 0042	25212 96	200.000, 00
S C	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	3600066950620 2500	200.000,0 0	221000 15	200.000, 00	1030251182E90 0042	36783 85	200.000, 00
S C	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	3600066964620 2500	200.000,0 0	425100 02	200.000, 00	1030251182E90 0042	53745 88	200.000, 00
S C	JOSE BOITEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066530720 2500	200.000,0 0	905500 05 905500 05	28.001,0 0 171.999, 00	1030251182E90 0042 1030251182E90 0042	65102 56 78772 85	28.001,0 0 171.999, 00
S C	PAULO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES	36000656873202 500	104.495, 00	221000 15	104.495, 00	1030251182E900 042	24190 33	104.495, 00
S C	TRES BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	36000671565202 500	200.000, 00	420900 02	200.000, 00	1030251182E900 042	24909 94	200.000, 00

S C	TRES BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	36000671670202 500	200.000, 00	427300 06	200.000, 00	1030251182E900 042	24909 94	200.000, 00
S C	TRES BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	36000671718202 500	200.000, 00	425100 02	200.000, 00	1030251182E900 042	24909 94	200.000, 00
S C	URUSSAN GA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUSSAN GA-FMSU	36000671809202 500	200.000, 00	427300 06	200.000, 00	1030251182E900 042	65380 45	200.000, 00
S C	XAXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	36000671949202 500	200.000, 00	427300 06	200.000, 00	1030251182E900 042	63902 18	200.000, 00
S P	AGUAS DE LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE LINDOIA	36000653285202 500	225.000, 00	281300 10	225.000, 00	1030251182E900 035	65669 36	225.000, 00
S P	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671444202 500	200.000, 00	430600 01	200.000, 00	1030251182E900 035	64260 85	200.000, 00
S P	ELDORAD O	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE ELDORAD O	36000646213202 500	200.000, 00	253200 01	200.000, 00	1030251182E900 035	63984 56	200.000, 00
S P	GUARULH OS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULH OS	36000667761202 500	200.000, 00	316000 15	200.000, 00	1030251182E900 035	20400 69	200.000, 00
S P	GUARULH OS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULH OS	36000669888202 500	200.000, 00	316000 15	200.000, 00	1030251182E900 035	20781 55	200.000, 00
S P	GUARULH OS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULH OS	36000671788202 500	200.000, 00	409400 01	200.000, 00	1030251182E900 035	20400 69	200.000, 00
S P	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000670485202 500	200.000, 00	305200 06	200.000, 00	1030251182E900 035	20780 74	200.000, 00

S P	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654731202 500	200.000, 00	411900 08	200.000, 00	1030251182E900 035	20933 32	200.000, 00
S P	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658468202 500	200.000, 00	281300 10	200.000, 00	1030251182E900 035	63794 94	200.000, 00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000671466202 500	200.000, 00	435000 02	200.000, 00	1030251182E900 035	20902 36	200.000, 00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE - FUNDES	36000671494202 500	200.000,00	156800 12	200.000, 00	1030251182E900 035	209023 6	200.000, 00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE - FUNDES	36000674905202 500	50.000,00	281200 12	50.000,0 0	1030251182E900 035	208227 6	50.000,0 0
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE - FUNDES	36000674910202 500	150.000,00	390500 08	150.000, 00	1030251182E900 035	208227 6	150.000, 00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE - FUNDES	36000675185202 500	50.000,00	313400 12	50.000,0 0	1030251182E900 035	270598 2	50.000,0 0
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE - FUNDES	36000676126202 500	600.000,00	445100 22	600.000, 00	1030251182E900 035	208308 6	600.000, 00
S P	SAO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIP AL DE SAUDE	36000669958202 500	113.687,00	446800 03	113.687, 00	1030251182E900 035	659777 7	113.687, 00
S P	VALINH OS	FUNDO MUNICIP AL DE SAUDE	36000671780202 500	200.000,00	409400 01	200.000, 00	1030251182E900 035	209787 7	200.000, 00
TOTAL			46 PROPOSTAS	9.639.188, 00					